



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

*LEI Nº 2455 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.*

***“DENOMINA NOME DE PRÉDIO PÚBLICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG DE: “CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM SAÚDE MENTAL VEREADOR ULISSES TOMÉ DOS SANTOS”***

*A Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu Nirlei Cristiani, Prefeito Municipal de Ilicínea/MG, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

***Art. 1º.*** Fica denominado o nome de VEREADOR ULISSES TOMÉ DOS SANTOS AO “CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM SAÚDE MENTAL” situado na Avenida José Vilela da Costa, Bairro Santa Maria no Município de Ilicínea-MG.

***Art. 2º.*** O Poder Executivo colocará placa e pintura na fachada do prédio em homenagem a ilustre figura pública.

***Art. 3º.*** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Ilicínea/MG, 16 de agosto de 2024.*

**NIRLEI CRISTIANI**  
*Prefeito Municipal*

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 16/08/2024 nos termos das Legislações Aplicáveis.